

CONSIDERANDO a ordem de substituição eventual da referida tabela, e em obediência ao art. 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEÔNISON ANTÔNIO ESTRELA SILVA, Juiz Respondente da Comarca de Rialma/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Crixás, no período de 29.11 a 18.12.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria nº 244/2021/PRES-TRE/GO, de 17 de novembro de 2021;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 21.0.000012730-0, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Portaria nº 244/2021/PRES-TRE-GO, na parte que designa a Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID, Juíza Eleitoral da 076ª ZE, com sede no Município de Rubiataba/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZE, com sede no Município de Itapaci/GO, nos períodos de 22 a 26.11; 29.11 a 3.12; 6 a 10.12 e 13 a 17.12.2021.

Art. 2º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito na 4ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão da comarca de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZE, com sede no Município de Itapaci/GO, no período de 22.11 a 17.12.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leonardo Naciff Bezerra, titular da 2ª Vara (Cível, (Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Uruaçu/GO, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, (Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Morrinhos/GO, conforme Decreto Judiciário nº 2.862, de 22 de novembro de 2021, publicado no dia 23 do mesmo mês, e cuja posse ocorreu no dia 24/11/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012725-3;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 24/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu/GO, para exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 24/11/2021 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente